

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 663, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5612/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial da servidora **ELISA HORN**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, concedida através da Portaria nº 566/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal